



Fundo Financeiro Especial de Custeio  
da Previdência Municipal

CNPJ: 07810523/0001-42



Portaria n.º 007/CARMOPREV/2018

A DIRETORA EXECUTIVA DO FUNDO FINANCEIRO ESPECIAL DE CUSTEIO DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - CARMOPREV, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESTABELECIDAS NAS LEIS MUNICIPAIS Nº 1.006/2005 E Nº 1.026/2006,

**RESOLVE:**

Retificar a Portaria 009/CARMOPREV/2009, que APOSENTA **voluntariamente por tempo de contribuição**, o servidor **JOSÉ AZEVEDO BARBOSA**, Trabalhador, matrícula nº 00288, com fundamentos no **artigo 3º da EC 47/05**, com proventos mensais **Integrais**, conforme processo de Aposentadoria 005/2009, com efeitos a partir de 01 de julho de 2009. Onde se lê ATS (Quinquênio 30%), leia-se ATS (Quinquênio 35%).

**Fixação de Proventos**

Proventos - Lei Orgânica .....	R\$ 509,00
ATS (Quinquênio – 35%) - Lei Municipal nº 429/94.....	R\$ 178,15

**Totalizando .....** **R\$ 687,15**  
(Seiscentos e oitenta e sete reais e quinze centavos)

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Carmo, 08 de janeiro de 2018.

Maria do Carmo Ramos Gomes  
Diretora Executiva  
Portaria nº 421/2017

**OBS: Os valores constantes desta Portaria correspondem aos valores vigentes na data de sua validade, ou seja, 01 de Julho de 2009.  
(Republicada por incorreção)**